



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 617  
5ª FEIRA – 22/03/2018

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (22):**

**17 horas** – Entrega do Diploma de Reconhecimento Público à empresa Pastel do Fernando, proposta pelo vereador Tio Douglas (PTB) por meio do Requerimento nº 5052/2014.

## **REDAÇÃO FINAL**

**Altera a Política Municipal Antipichação (PL nº 262/2017)** – Iniciativa dos vereadores Felipe Prochet (PSD), Vilson Bittencourt (PSB) e Filipe Barros (PRB), o projeto que já foi aprovado em segundo e último turno de votação, altera a redação do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.361/2015, que trata da Política Municipal Antipichação, para aumentar o valor da multa aplicada àqueles que cometerem atos de pichação, vandalismo ou depredação contra o patrimônio público ou patrimônio de terceiros. De acordo com a proposta, a multa prevista passará de R\$ 500,00 para R\$ 5.000,00, dobrando o valor em caso de reincidência, além do ressarcimento das despesas com a restauração do bem pichado. No caso do ato ser cometido contra monumento ou bem tomado, a multa será de R\$ 10.000,00 na primeira ocorrência e em dobro em caso de reincidência, além do ressarcimento das despesas com a restauração do bem pichado. O projeto também acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao artigo 8º, para determinar que após o vencimento da multa sem o devido pagamento o débito será inscrito em dívida ativa, ficando o infrator passível de registro no Cadastro Informativo Municipal (Cadin) e protesto extrajudicial, e que os valores arrecadados serão destinados à aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal de Londrina.

A proposta foi aprovada com a emenda nº 1, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que revoga o artigo 9º da lei que instituiu a Política Municipal Antipichação. Este artigo previa que os recursos arrecadados com a aplicação das multas serão destinados à Secretaria Municipal do Ambiente (Sema). Quorum para aprovação da redação final: maioria simples.

**Institui a Semana do Café no calendário oficial do Município (PL nº 268/2017)** – Iniciativa do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto já aprovado em segundo e último turno de votação, institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana do Café, a ser celebrada anualmente na segunda quinzena de maio. De acordo com a proposta, esta data foi escolhida pois no dia 24 de maio já é comemorado o Dia Nacional do Café, marcando o início do período de colheita do grão no País. A Semana do Café será promovida em conjunto pela Secretaria Municipal de Agricultura e

Abastecimento, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura. Entre as atividades que poderão ser desenvolvidas estão concursos culturais que resgatem a história do grão na região, visitas às propriedades rurais de cultivo de café e palestras com agricultores, entre outras. O projeto foi aprovado com a emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que altera a redação do seu artigo 4º para torná-lo autorizativo. Quorum: maioria simples.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Cria a Campanha Educativa de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (PL 264/2017)** – Iniciativa dos vereadores Jairo Tamura (PR) e Eduardo Tominaga (DEM) o projeto institui no Município a Campanha Educativa de Conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), com o objetivo de conscientizar e informar o público, em especial as mulheres gestantes, de que as bebidas alcoólicas ingeridas durante a gestação podem causar grandes prejuízos à saúde do feto. Entre as complicações decorrentes da ingestão de bebidas estão as deformações faciais, baixo peso, retardo mental e problemas na motricidade, aprendizagem, memória, fala e audição. De acordo com o projeto, a campanha será realizada por meio de cartazes, palestras, folhetos e placas, em locais como salas de aula da rede municipal de ensino; Unidades de Pronto Atendimento (UPAs); maternidades públicas e privadas; clínicas de ginecologia e obstetrícia e demais estabelecimentos de saúde.

O projeto ainda prevê a possibilidade de convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização da campanha. De acordo com estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS), 12 mil bebês nascem com a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) por ano. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação do projeto, com a emenda nº 1, que altera a redação do projeto para torná-lo autorizativo. As comissões de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude e de Seguridade Social manifestaram-se favoravelmente ao projeto com a emenda. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Autoriza a implantação de sinalização de trânsito nas estradas rurais do Município (PL 204/2017)** – De autoria dos vereadores Felipe Prochet (PSD) e Junior Santos Rosa (PSD), o projeto autoriza a Prefeitura a implantar sinalização de trânsito, com placas de regulamentação, advertência e indicação, em todas as estradas rurais do Município de Londrina. Nas placas deverão constar o nome da estrada, sua extensão em quilômetros e as distâncias até as próximas localidades. De acordo com o projeto, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento seria a responsável pela aplicação e fiscalização da lei. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. As comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Desenvolvimento Econômico emitiram parecer prévio para manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e da Secretaria Municipal de Agricultura, que posicionaram-se

contrariamente ao projeto. Acolhendo parecer técnico, as comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Desenvolvimento Econômico votaram favoravelmente à matéria. Quorum: 10 votos.

**Institui no calendário oficial a Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural (PL nº 292/2017)** – De autoria do vereador Estevão da Zona Sul (sem partido), o projeto institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Londrina, que deverá ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de dezembro. Neste período serão realizadas palestras e oficinas em escolas e Centros de Educação Infantil (CEIs) da rede municipal para apresentar aos alunos os imóveis e bens que constituem o patrimônio histórico e cultural do Município, além de apresentações culturais em locais tombados. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

**Cria o Fundo e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (PL nº 295/2017)** – Iniciativa do Executivo, o projeto altera o Código de Posturas do Município (lei municipal nº 11.468/2011) para criar o fundo de Proteção aos Animais (FUPA) e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COMUPDA). De acordo com a proposta o FUPA terá a finalidade de implementar ações destinadas à proteção do bem-estar animal, como captar e aplicar recursos para ações nas áreas de saúde, proteção, defesa e prevenção de zoonoses e demais moléstias. Entre as fontes de recursos do Fundo estão as multas por infrações à legislação de proteção aos animais e às normas referentes aos animais domésticos e os recursos provenientes de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e Termos de Compromisso Ambiental (TCAs) relativos a infrações ambientais contra animais firmados pelo Município e/ou Ministério Público.

O FUPA será administrado pela Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) e a aplicação dos recursos será decidida pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COMUPDA). Este Conselho, por sua vez, terá caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, e contará com representantes da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Geral do Município, ONG de proteção animal, da classe de médicos veterinários e da Comissão de Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção Londrina. Na justificativa do projeto o autor explica que cidades como Guarulhos, Curitiba e Maringá já criaram o conselho municipal com êxito e parceria comprovadas. O COMUPDA será responsável por formular as diretrizes para políticas públicas de proteção e defesa de animais domesticados e silvestres.

Acolhendo o parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer favorável ao projeto, apresentando o substitutivo nº 1, que faz alterações na redação como forma de torná-lo matéria específica para a criação do FUPA e do COMUPDA, e não uma alteração no Código de Posturas do Município. As comissões de Finanças e Orçamento e de Seguridade Social

manifestaram-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1. Quorum: 13 votos.

### **PARECER PRÉVIO**

**Cria a modalidade de publicidade “Bus marketing” nos ônibus urbanos (PL nº 245/2017)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio das comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Política Urbana e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 245/2017, de autoria do vereador Felipe Prochet (PSD). A proposta altera a lei nº 10.966/2010, que trata da ordenação dos anúncios que compõem a paisagem urbana do município (Lei Cidade Limpa), e cria a modalidade de publicidade “Bus marketing” no sistema de transporte coletivo urbano. De acordo com o projeto, as receitas provenientes deste tipo de publicidade nos ônibus poderão contribuir para a redução tarifária. O autor lembra que esta modalidade de marketing já é utilizada em diversos países.

Acolhendo parecer técnico, as duas comissões solicitam, por meio de parecer prévio, o reenvio da matéria à Câmara Técnica Permanente do Projeto "Cidade Limpa" e manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU). Por meio de parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação o projeto foi enviado anteriormente à Câmara Técnica “Cidade Limpa”, que manifestou-se favoravelmente à proposta, porém sem indicar os nomes dos integrantes que participaram da análise e nem os motivos que levaram a esta decisão. Quorum: maioria simples.

**Restringe a comercialização e consumo de bebidas em espaços públicos (PL nº 276/2017)** – Os vereadores e vereadora também analisam parecer prévio das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente; de Desenvolvimento Econômico e de Segurança Pública ao projeto de lei nº 276/2017, de iniciativa do Executivo, que proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em ruas, calçadas, praças e demais logradouros públicos da cidade. De acordo com a proposta, a venda e a ingestão só serão permitidas nos casos de eventos realizados pelo poder público ou por particulares que tenham autorização do órgão competente. Na justificativa, o autor informa que a proposta atende à Recomendação Administrativa nº 6/2017 da 20ª Promotoria de Justiça.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente e a Comissão de Desenvolvimento Econômico emitiram parecer prévio solicitando manifestação do Sindicato dos Empregados do Comércio de Londrina; Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares; Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina; Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Londrina (Abrasel); Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares; Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia, Turismo e Hospitalidade de Londrina e Região; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) / Subseção Londrina; Sindicato do Comércio Varejista de Londrina (Sincoval); 5º Batalhão da Polícia Militar (BPM); Guarda Municipal do Município de Londrina; Associação de Bares e Casas Noturnas (Abrabar); Instituto Brasileiro da Cachaça (Ibrac); Associação Brasileira de

Bebidas ( Abrabe); Conselho Municipal de Políticas para a Juventude (Comjuve); Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (Sindiserv); Sindicombustíveis - Londrina/PR; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; e Grupo de Trabalho (GT) de Trânsito de Londrina.

A Comissão de Segurança Pública, por sua vez, emitiu parecer prévio solicitando manifestação do 5º Batalhão da Polícia Militar; Secretaria Municipal do Ambiente (Sema); Secretaria Municipal de Defesa Social; Secretaria Municipal de Fazenda; Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Conselho Municipal de Políticas para a Juventude (Comjuve); Mitra Arquidiocesana de Londrina; Conselho de Pastores Evangélicos de Londrina; Professor João Bastista Campos (docente da Universidade Estadual de Londrina) e Associação Médica de Londrina (AML). Quorum: maioria simples.

### **RECURSO A PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**Proíbe soltura de fogos de artifício no Município (PL nº 2/2017)** – Os vereadores e vereadora analisam na tarde desta quinta-feira recurso do vereador Roberto Fú (PDT) ao parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 2/2017 de autoria do parlamentar. A proposta de Roberto Fú proíbe no âmbito do Município de Londrina o manuseio, a utilização e a queima de fogos de artifício com estampido em eventos públicos, datas comemorativas, religiosas, políticas, esportivas e em áreas próximas a residências, hospitais, asilos, creches e locais onde residam ou se abrigam animais de qualquer espécie. Os infratores pagarão multa de R\$ 500,00 que será cobrada em dobro na reincidência.

A proposta do vereador porém exclui da proibição duas situações: eventos realizados por empresas registradas no Exército Brasileiro para a atividade de show pirotécnico desde que estejam distantes a mais de cinco mil metros dos locais mencionados anteriormente ou aqueles eventos promovidos a uma distância superior a cinco quilômetros das áreas que devem ser preservadas. Nos dois casos os eventos deverão contar com alvarás e aprovação das autoridades competentes. A Comissão de Justiça, amparada pela análise da Assessoria Jurídica do Legislativo emitiu parecer contrário ao projeto que foi contestado em recurso apresentado pelo autor da matéria. Quorum derrubar parecer da Comissão e Justiça: 13 votos favoráveis.,

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER**

**Institui no Município o “Teste do Bracinho” para diagnóstico de hipertensão infantil (PL nº 3/2018)** – Os vereadores e vereadora analisam a solicitação do Conselho Municipal de Saúde de prorrogação de prazo para parecer (até o dia 20 de abril) ao projeto de lei nº 3/2018, de autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), que institui no Município o “Teste do Bracinho” em crianças a partir dos 3 anos, como forma de diagnosticar precocemente os casos de hipertensão arterial infantil. De acordo com dados demonstrados no projeto, estima-se que 4% da população com idade inferior a 18 anos apresenta o problema e a prevalência da doença na faixa dos 3 anos varia de 2 a 13%, daí a recomendação da prática de aferição da pressão arterial a partir dos três anos. O “Teste do Bracinho” é indolor e feito com um

aparelho chamado esfigmomanômetro. De acordo com o projeto o procedimento passará a integrar o protocolo de consultas pediátricas regulares feitas pela rede municipal de Saúde. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça emitiu parecer prévio e solicitou análise e manifestação do projeto pela Autarquia Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde. Quorum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Controle de pombos (PI 51/2018)** – O vereador João Martins (PSL) solicita ao Executivo informações sobre o número de empresas que realizam o manejo e o controle da população de pombos, além de projetos da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) para controle das aves e dados sobre a limpeza das áreas na região Central da cidade.

**Orçamento da Fundação de Esportes de Londrina (PI 52/2018)** – O vereador Roberto Fú (PTB) solicita informações sobre o orçamento da Fundação e Esportes no ano passado, os valores destinados ao patrocínio e projetos esportivos, além do número de quadras reformadas, custos e localização dos equipamentos.

**Despesa com climatizadores (PI 53/2018)** – O vereador Vilson Bittencourt (PSB) solicita informações à Mesa Executiva do Legislativo sobre os valores gastos com o contrato de locação de quatro climatizadores instalados no plenário do Legislativo.

**Valores disponíveis no Fundo do Consemma (PI 54/2018)** – A vereadora Daniele Ziober (sem partido) solicita informações do Executivo sobre os valores disponíveis no Fundo do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma) além dos balancetes do período de 2013 a 2017.

**Reforma da Escola Municipal Moacyr Teixeira (PI 55/2018)** – O vereador Junior Santos Rosa (PSD) solicita informações do Executivo sobre o processo de licitação destinado a contratação dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Moacyr Teixeira, no Conjunto Violin, na zona Norte de Londrina.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Os vereadores e vereadora discutem na sessão desta tarde a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta ao seguinte PI:

**Custos com manutenção e combustível da frota do Município (PI nº 24/2018)** – O vereador Felipe Prochet (PSD) solicitou informações sobre os quilômetros rodados mensalmente pelos veículos da Prefeitura e o valor



mensal gasto com combustível e com manutenção nos anos de 2016, 2017 e dois primeiros meses de 2018.

## AGENDA

### Sexta-feira, 23/3

**10 horas** – As comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico promovem reunião pública com representantes de órgãos municipais para discutir drenagem urbana e alagamentos. A reunião será realizada na sala de sessões da Câmara de Vereadores. Mais informações com o vereador Filipe Barros (PRB), presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e de Fiscalização.

**15 horas** – Segunda sessão ordinária da Câmara Mirim, projeto desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Londrina. A sessão será realizada no período das 15 às 17 horas e contará com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br).

## FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
Daniele Ziober (sem partido)	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	<a href="mailto:filipebarros@cml.pr.gov.br">filipebarros@cml.pr.gov.br</a>
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	<a href="mailto:guilhermabelinati@cml.pr.gov.br">guilhermabelinati@cml.pr.gov.br</a>
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
Jamil Janene (PP)	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
João Martins (PSL)	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
José Roque Neto (PR)	3374-1385	<a href="mailto:joserokeneto@cml.pr.gov.br">joserokeneto@cml.pr.gov.br</a>
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>

Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>
--------------------------	-----------	--

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

### **MESA EXECUTIVA 2018**

**Ailton Nantes** (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR  
**Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327